

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Autoriza a concessão imediata de licença para extração de areia e cascalho dos leitos de rios que compõem as bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul, desde que executado por empresa especializada e com o intuito de prevenção de inundações.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta lei autoriza a concessão imediata de licença para extração de areia e cascalho dos leitos de rios que compõem as bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica autorizada, em caráter excepcional, a concessão imediata de licença para extração de areia e cascalho dos leitos de rios que compõem as bacias hidrográficas Rio Grande do Sul, desde executado por empresa especializada e com o intuito de prevenção de inundações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar, em caráter excepcional, a concessão imediata de licença para extração de areia e cascalho dos leitos de rios que compõe as bacias hidrográficas Rio Grande do Sul, desde executado por empresa especializada e com o intuito de prevenção de inundações.

Como é de conhecimento notório, o Rio Grande do Sul vive hoje a maior catástrofe climática do último século. O número de vítimas fatais durante a tragédia climática já chegou a 161, de acordo com boletim da Defesa Civil estadual divulgado no dia 20/5. Além desse número, há ainda 85 pessoas oficialmente desaparecidas. Essas chuvas atingem o Rio Grande do Sul desde o dia 28/4, ocasionando deslizamentos de terra e inundações, atingindo mais de 464 cidades, o que equivale a mais 90% dos municípios do estado, afetando mais de 2,3 milhões de pessoas.

O nível do Rio Guaíba, em Porto Alegre, alcançou a marca histórica de 5,3 metros, a mais alta já registrada. Essa é a maior cheia já registrada na história da capital gaúcha, superando o recorde anterior de 4,76 metros estabelecido em 1941.

Em Canoas, município localizado na região metropolitana de Porto Alegre, mais 11 bairros tiveram que ser evacuados, tendo como um dos locais atingidos o principal Hospital de Pronto Socorro da Cidade, que precisou de ajuda de militares das forças armadas e agentes da Defesa Civil para evacuação dos pacientes. Já em São Leopoldo, o rio dos Sinos,



que corta a cidade, atingiu mais de 8 metros, ultrapassando em mais de 1 metro a cota de inundação da cidade.

Mesmo com a trégua das chuvas, o Instituto de Pesquisa Hidráulicas (IPH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) prevê uma cheia duradora, com estabilização dos níveis d'água no Guaíba em torno de 5 metros a 5,5 metros durante mais de quatro dias. Isso se deve, sobretudo, pela dificuldade de escoamento da água da lagoa dos patos para o oceano atlântico.

Isso porque o Rio Guaíba recebe águas dos rios Caí, Jacuí, Pardo, Taquari, Sinos, Gravataí, entre outros, todas regiões afetadas pelas chuvas, que acabam desaguando na lagoa dos patos formando uma espécie de funil, que retém as enchentes e atrapalha a saída para o mar.

Ora, lagunas são corpos de água salgada ou salobra separados do mar por estreitas formações rochosas ou bancos de areia. A Lagoa dos Patos, localizada nas proximidades de Porto Alegre, é a maior laguna da América do Sul, com 265 km de comprimento e superfície de 10.144 km², tendo um terreno preponderantemente arenoso, o que facilita a construção de um canal para drenagem da água das chuvas para o oceano.

Não é de hoje que estamos vivenciando um aumento no nível dos rios que desaguam no Guaíba e enfrentam dificuldade de escoamento para o mar, ocasionando fortes enchentes e prejuízos para a sociedade gaúcha.

Na tentativa de facilitar o escoamento da água da bacia hidrográfica do Rio Grande do Sul e dirimir os efeitos das enchentes no Estado, proponho, em caráter excepcional, que



seja autorizada a concessão imediata de licença para extração de areia e cascalho dos leitos de rios que compõe as bacias hidrográficas Rio Grande do Sul, desde executado por empresa especializada e com o intuito de prevenção de inundações.

Além de possibilitar a drenagem da água das chuvas, essa medida também beneficiará a população gaúcha, dirimindo os efeitos das enchentes e movimentando a economia local.

Por todas as razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em _____ de
de 2024.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)

